



PORTARIA Nº 3610/PR/2017
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4076/2018](#))

~~Dispõe sobre a designação do Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Araguari.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125/2010](#), e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682/2011](#),~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682/2011](#), que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Araguari, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 612](#), de 14 de março de 2017.~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de coordenador e adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:—~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Juliana Faleiro de Lacerda Ventura para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Araguari.~~

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Márcio José Tricote para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 16 de março de 2017. _____~~

~~Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente~~

~~**(*) Esta Portaria Conjunta está sendo republicada por conter incorreção na versão anterior.**~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça